

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ESTATAIS

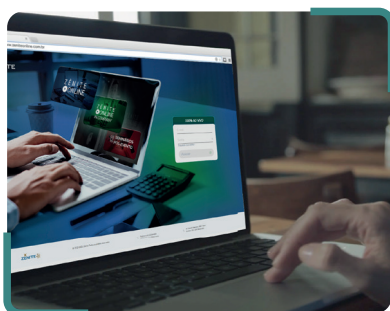
AO VIVO



17 a 19 de abril

O Curso

As empresas estatais e toda a Administração Pública não só podem como devem usar seu poder de compra para impulsionar inovações e promover o desenvolvimento sustentável. Além da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 13.303/2016, há legislações específicas que tratam desse tema, como a Lei Complementar nº 182/2021, a Lei nº 10.973/2004 e o Decreto nº 9.283/2018.



Existe uma variedade de modelagens licitatórias e contratuais, mas a utilização delas ainda é muito limitada. No entanto, a realidade é que a Administração e as estatais têm excelentes oportunidades para inovar e atender às suas demandas de maneira mais eficiente; e precisam utilizá-las de modo mais estratégico e eficaz.

Neste curso, você que é gestor, agente público, gerente, autoridade, assessor jurídico ou integrante das equipes de controle interno e externo poderá conhecer as legislações, os modelos e os instrumentos disponíveis, assim como as diretrizes de escolha em cada situação. Aproveite para atualizar seus conhecimentos, maximizando oportunidades de inovação e evolução por meio de suas contratações.

Motivos para participar deste Seminário

Conhecer as novidades e as oportunidades para a contratação de soluções inovadoras.

Dominar modelagens licitatórias e contratuais disciplinadas em legislações específicas, além das previstas nas Leis nº 14.133/2021 e na Lei nº 13.303/2016, e saber qual a melhor utilização de cada uma delas.

Conhecer experiências e projetos de soluções inovadoras, bem como as boas práticas a serem replicadas.

Debater e discutir com especialista no tema.



Diferenciais do Zênite Online:

Plataforma própria Zênite para realização do curso

Aulas 100% ao vivo

Replays disponíveis por 7 dias

Metodologia que permite troca de conhecimento, enfoque aplicado e uso da tecnologia

Esclarecimento de dúvidas ao vivo ao final de cada aula

Professores especializados

Quem deve participar?



Gestores e agentes públicos envolvidos nas contratações públicas e contratações das estatais



Diretores e gerentes dos processos de contratação



Assessores e procuradores jurídicos



Controle e auditoria interna



Auditores e profissionais que atuam no controle externo



Demais agentes e profissionais que atuam nos processos de contratação

Agenda



Realização

17 a 19 de abril

2024



Carga Horária

12 horas



Horários

14h às 18h

As aulas terão duração diária de 4 horas, sendo aproximadamente 3h de apresentação, intervalos e até 1h para responder a perguntas.



Replay

As aulas poderão ser assistidas por até **7 dias após sua realização**

Conheça o professor



Gustavo Carvalho Schiefler

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre e graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pesquisador visitante no Max-Planck-Institut für Ausländisches und Internationales Privatrecht. Educação Executiva pela Harvard Law School (Program on Negotiation). Integra a equipe de consultores externos da Zênite Informação e Consultoria S.A. Autor da obra *Procedimento de manifestação de interesse – PMI* (Lumen Juris, 2014). Coautor da obra *Contratação de serviços técnicos especializados por inexigibilidade de licitação pública* (Zênite, 2015).



REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS: Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - **Internet** de 10Mbps (de preferência por cabo) - **Browser:** Google Chrome, preferencialmente - **Banda ideal:** Inbound participante: 3 Mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

Programa completo



Dias 17 a 19 de abril, das 14h às 18h
Professor: Gustavo Carvalho Schiefler

PONTO DE PARTIDA: DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS E A CONTRATAÇÃO PÚBLICA INOVADORA OU DE INOVAÇÃO

- 01** Buscar inovação para atender às necessidades da Administração encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 13.303/2016? De que forma o princípio do desenvolvimento nacional sustentável pode ser entendido como um parâmetro para a inovação?
- 02** O que se entende por solução/contratação inovadora ou de inovação? Só soluções disruptivas são classificadas como inovação? Adaptação técnica ou tecnológica ou novas características e funcionalidades em solução existente são classificadas como inovação para os fins das legislações que tratam do tema?
- 03** Como compor princípios que regem as contratações públicas, a inovação e a possibilidade de envolver risco tecnológico? Qual é a premissa que precisa ser compreendida e quais as diretrizes que regem as contratações inovadoras?
- 04** O que é risco tecnológico? A Administração, inclusive estatais, pode assumir riscos e aceitar o erro ou o não alcance do objetivo? Qual a importância de conhecer e medir o nível de maturidade tecnológica? Qual metodologia pode ser aplicada?

MODELAGENS LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS PARA INOVAÇÃO – REGIME JURÍDICO E VISÃO GERAL

No decorrer da exposição, serão apresentados exemplos e cases

- 05** A partir de uma visão geral, quais as modelagens previstas nas legislações que seguem e qual o papel de cada uma delas?
 - a) Lei Complementar nº 182/2021
 - b) Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018
 - c) Lei nº 14.133/2021
 - d) Lei nº 13.303/2016
- 06** O que deve guiar a escolha do gestor com relação às modelagens licitatórias e contratuais? De modo objetivo, qual a diferença entre diálogo competitivo, contratação de encomenda tecnológica e CPSI?

Programa completo

FASE DE PLANEJAMENTO E A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INOVADORA – ESPECIFICIDADES E PONTOS DE ATENÇÃO

No decorrer da exposição, serão apresentados exemplos e cases

- 07** Quais documentos e artefatos precisam ser elaborados? Deve ser elaborado o estudo técnico preliminar (ETP)?
- 08** Como deve ser conduzida a interlocução com os possíveis interessados/mercado?
- 09** Quais as cautelas na construção da matriz de riscos dessas contratações e quais as boas práticas a serem adotadas na gestão de riscos quando da execução dos contratos que envolvam inovação?
- 10** O que é e em quais casos podem ser exigidas a prova de conceito (PoC)?

DIÁLOGO COMPETITIVO, PMI, OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No decorrer da exposição, serão apresentados exemplos e cases

- 11** Quando é cabível o diálogo competitivo de acordo com a Lei nº 14.133/2021?
- 12** Quais as etapas do procedimento e quais os cuidados na condução? O que caracteriza a fase de diálogos e a fase competitiva? Quais os prazos a serem observados em cada etapa?
- 13** Como é composta a comissão pela condução do diálogo competitivo?
- 14** Uma estatal pode replicar o procedimento do diálogo competitivo em seu regulamento? Trata-se de uma boa prática?
- 15** O que é Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e quando tem cabimento? Quais os cuidados em sua condução? Qual a distinção entre PMI e audiência ou consulta pública?
- 16** É possível, para a contratação de solução inovadora, realizar PMI e depois uma inexigibilidade de licitação ou, no caso de estatal, PMI e depois justificar em oportunidade de negócio (art. 28, § 3º, inc. II, da Lei nº 13.303/2016)?

Programa completo

ENCOMENDA TECNOLÓGICA (ETEC)

No decorrer da exposição, serão apresentados exemplos e cases

- 17 O que é encomenda tecnológica (ETEC)?
- 18 As contratações de ETEC sempre envolvem risco tecnológico?
- 19 Administração Pública direta e indireta e também as estatais podem contratar ETEC com fundamento na Lei nº 10.973/2004 e no Decreto nº 9.283/2018?
- 20 Em que casos os Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) podem ser contratados diretamente pela Administração e pelas estatais considerando também a previsão das Leis nºs 14.133/2021 e 13.303/2016? Podem ser contratados mais de um ICT dentro de um mesmo projeto?
- 21 Qual a constituição da comissão/comitê responsável pela condução do procedimento?
- 22 Quais os pontos de atenção e que merecem destaque no planejamento, na seleção/escolha do parceiro e na execução dos contratos que envolvam ETEC?

CONTRATAÇÃO DE TESTE DE SOLUÇÃO INOVADORA E CPSI

No decorrer da exposição, serão apresentados exemplos e cases

- 23 Administração direta, autarquias e fundações, assim como estatais, podem realizar contratação de solução inovadoras com base nessa legislação?
- 24 Só podem ser contratadas *startups*? O que são *startups*?
- 25 O que é solução inovadora? Na prática, o que significa a contratação de teste de solução inovadora?
- 26 As contratações podem ou não envolver risco tecnológico?
- 27 Qual a constituição da comissão/comitê responsável pela condução do procedimento?
- 28 Quais os pontos de atenção e que merecem destaque no planejamento, na seleção/escolha do parceiro e na execução dos contratos que envolvam o teste de solução inovadora e CPSI?

INVESTIMENTO

R\$ 2.320,00 / PARTICIPANTE*

- ★ Lei Digital – Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública
- ★ Apostila digital específica do curso
- ★ Certificado
- ★ **CONDIÇÃO DIFERENCIADA:** A cada 3 inscrições neste Seminário, efetuadas pelo mesmo órgão e vinculadas à mesma fonte pagadora, a Zênite concederá cortesia para uma quarta inscrição.

* O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay, para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorridos os 7 dias do replay, serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, os quais são individuais e intransferíveis.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, de reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas ao lado.

OBSERVAÇÃO: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



Banco do Brasil | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X



Banco Bradesco | Ag.: 5723 | Cc: 0766622-5



Caixa Econômica | Ag.: 1525-3 | Cc: 1566-2



Banco Itaú | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7



Banco Santander | Ag.: 3837 | Cc: 130017258